



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 180102/2023, vem ratificar a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da prestação dos serviços técnicos na implantação de técnicos na implantação das rotinas iniciais de planejamento de gestão e nas demandas atinentes às despesas junto a Câmara Municipal de Capistrano, determinando que se proceda a publicação do devido Extrato.

Capistrano, 19 de janeiro de 2023.

MANOEL DE FREITAS VIANA Presidente da Câmara Municipal







